



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19
MIRAGUAÍ - RS**

**Miraguai - RS
Agosto de 2021**



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 OBJETIVO DA VACINAÇÃO.....	4
3 POPULAÇÃO-ALVO.....	5
4 CRONOGRAMA.....	6
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
6 REFERÊNCIAS.....	8



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguaí@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

1 INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no dia 30 de janeiro de 2020, por doença respiratória causada pelo agente do novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China, assim, considerando as recomendações da OMS e Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS definiu a ativação do Centro de Operação de Emergência (COE) COVID-19.

A covid-19 é a maior pandemia recente da história causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Pois trata-se uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas através de gotícula respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

O Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19, disponibilizado para todas as Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado, relata que, em acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2 OBJETIVO DA VACINAÇÃO

A vacinação tem objetivo de reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços públicos de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais. Desta forma, nossos objetivos são:

- Vacinar os grupos prioritários de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais;
- Vacinar população geral maior de 18 anos, incluindo gestantes e puérperas;
- Vacinar adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijui, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

3 POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, mencionadas na introdução deste informe, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Ministério da Saúde iniciará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). **Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.**

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas) e o percentual de perda operacional de 5%, estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas, priorizando os grupos que seguem:

- Trabalhadores da saúde (ver estrato populacional abaixo)
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas.

Desta forma, com base nas informações contidas no informe técnico informativo, sobre os grupos prioritários a serem vacinados na primeira fase, foi decidido, vacinar a equipe de saúde – todos os profissionais que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Unidade Básica de Saúde (UBS), sobretudo, ressaltamos que foram vacinados os profissionais da área administrativa, estes que não possuem formação na área da saúde, mas tem contato direto com o público que busca o atendimento na Secretaria e Unidade



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Básica de Saúde, com isso evitando o possível contágio e por sua vez o afastamento destes trabalhadores.

Sobre os idosos, estes foram elencados por serem representantes da comunidade local, tendo em vista que o município não possui Instituição de Longa Permanência (ILPE), foi selecionado este grupo como forma de divulgação, perante a população que está resistente em aderir à vacinação, devido às notícias falsas que circulam nas redes sociais (divulgação de fake news), sendo assim os mesmos foram vacinados, como forma de demonstrar que a vacina é segura. Assim, conforme o envio de novas doses as mesmas irão ser aplicadas na população seguindo as orientações do Plano Nacional de Imunizações (PNI) para Covid-19 e Secretária Estadual de Saúde (SES).

4 CRONOGRAMA

Diante da disponibilidade de remessas do imunizante contra Covid-19, visto que nosso município está localizado em uma região interiorana do estado do Rio Grande do Sul e, não possui todos os grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Imunização, nosso município avançava para o próximo grupo, realizando a aplicação conforme o recebimento das vacinas Coronavac, AstraZeneca, Pfizer e Janssen, distribuídas nas remessas.

ORDEM DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO
TRABALHADORES DA SAÚDE
IDOSOS COM MAIS DE 85 ANOS
80 – 84 ANOS
75 – 79 ANOS
70 – 74 ANOS
65 – 69 ANOS
60 – 64 ANOS
50 – 59 ANOS COM COMORBIDADES
40 – 49 ANOS COM COMORBIDADES
30 – 39 ANOS COM COMORBIDADES
18 – 29 ANOS COM COMORBIDADES



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – REDE ESTADUAL
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO
CAMINHONEIROS
TRABALHADORES DA INDUSTRIARIOS
57 – 59 ANOS - POPULAÇÃO GERAL
55 – 56 ANOS - POPULAÇÃO GERAL
50 – 54 ANOS - POPULAÇÃO GERAL
49 – 49 ANOS – POPULAÇÃO GERAL
40 – 44 ANOS – POPULAÇÃO GERAL
35 – 39 ANOS – POPULAÇÃO GERAL
30 – 34 ANOS – POPULAÇÃO GERAL
12 – 17 ANOS COM COMORBIDADES
25 – 29 ANOS – POPULAÇÃO GERAL
18 – 24 ANOS – POPULAÇÃO GERAL

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta o que foi apresentado, o município seguiu as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, conforme solicitado, as prioridades determinadas na CIB nº 163/2021, Art. 1º avançar para as idades imediatamente inferiores da faixa etária, de forma gradual, ano a ano.”

Vale ressaltar que a população aderiu o movimento Vacina Sim e procurou a Unidade Básica de Saúde para receber a dose do imunizante.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Leonir Hartk
Secretário Municipal de Saúde

Cleiton da Cunha Correa
Coordenador Municipal de Imunizações

Miraguaí, 18 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguaí@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

REFERÊNCIAS

Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19. **Coronavirus.rs.gov.br**, 2020.

<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/25174120-plano-de-acao-corona-2020-rs-versao-12.pdf> Acesso em 28/01/2021.

Informa Técnico. **Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**